



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E  
TRANSPORTES - EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida no [REDAZIDO] neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.048253/2017-69** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00953/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m <sup>3</sup> )	Valor por m <sup>3</sup> (R\$)	Valor Total por m <sup>3</sup> (R\$)
2	De 1.001 a 2.000 Km	12m <sup>3</sup>	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.400,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com término em 31/01/2019, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405028  
SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800968.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

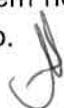
11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 24 de Dezembro de 2018.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Social

**CONTRATANTE**

BENITEZ JOSÉ DA SILVA

América Global Comercial e Transportes -

Eireli

**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Anderson Dias Ferreira da Silva  
Técnico Administrativo  
SIAPE: [REDACTED]

Nome:

CPF:

[REDACTED]



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002287840**

Objeto: Válvulas macho e retenção. Abertura das propostas: 10/01/2019 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002286059**

Objeto: Placa Honeywell. Abertura das propostas: 08/01/2019 às 17:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002290949**

Objeto: Apoio às atividades de gestão ambiental. Abertura das propostas em 21/01/2019 às 14 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 7002228754**

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 215, de 08.11.2018, Seção 3, página 118, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7002228754, cujo objeto é Apoio atividades AP Administrativo SEDE, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para retificação do Anexo 1 do Adendo A do Edital - Memorial Descritivo e Anexo I.3 do Adendo I do Edital - Critério Técnico. Em função desta alteração, a oportunidade Petronect nº 7002228754 será eliminada e substituída pela oportunidade nº 7002301566. A nova abertura de propostas será realizada no dia 22/01/2019 às 10 horas e etapa de lances às 14h30 do mesmo dia. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 323012**

Nº Processo: 48410.700205/2018. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 29081426000107. Contratado : RAVENA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de manutenção predial corretiva nos locais desgastados pelo uso do imóvel onde estava instalada a Sede desta Superintendência do DNPM/CE, na cidade de Fortaleza/CE, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de materiais necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nos demais documentos anexos do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN SEGES/MPDG nº 005/2017. Vigência: 04/12/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$40.570,00. Fonte: 141032184 - 2018NE800190. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2018**

A Superintendência do DNPM no Ceará torna público que empresa MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES CNPJ Nº 08.857.869/0001-69, foi vencedora do PE nº 006/2018-SUP/DNPM/CE, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca OTIS, instalado no imóvel da Sede desta Superintendência do DNPM no Ceará, na cidade Fortaleza/CE, que compreenderá o fornecimento de toda mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários e adequados à execução dos serviços, valor total anual de R\$ 7.560,00.

SAULO DE ALMEIDA GOMES  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 26/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 323015**

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 48413926156201581. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 11027483000134. Contratado : ARW ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA -Da Vigência: fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a prorrogação vigendo desde o dia 21 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019, na forma do Art. 110 e respectivo parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 110, parágrafo único, da Lei nº 8666/93. Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Valor Total: R\$94.657,32. Fonte: 141032184 - 2018NE800009. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 323002-32263-2018NE800015

**Ministério do Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000048253201769. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E -TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto 4004/2001, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002 .Vigência: 24/12/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800968. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000058169201834. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 do Termo de Referência referentes a adesão do Grupo 2, itens 68, 33, 62, 84, e 87 da Ata de Registro de Preços nº 001, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações do MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$24.459,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800904. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000059154201893. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado : FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis dos itens 1, 2, 3, e 4 do Termo de Referência referente a adesão do Grupo 2, itens 68, 33, 62, 84, e 87 da Ata de Registro de Preços nº 0001, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações do MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$56.287,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800920. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000058169201834. PREGÃO SRP Nº 15/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26365896000104. Contratado : FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA. Objeto: Aquisição de móveis dos itens 1 e 2 do Termo de Referência referentes a adesão do Grupo 1, itens 21 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 002, destinados a atender a padronização mobiliária das novas instalações do MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Valor Total: R\$48.728,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800903. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005**

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 71000033545201705.

PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$53.721,72. Fonte: 151000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Cascavel. Recurso: 0911501568 CPF 51858681987 Sergio Cazemiro; 0869220810 CPF 51858681987 Sergio Cazemiro; GEX Fortaleza. Defesa: 522072251 Margela Freitas de Aquino; 5431800252 Conceicao Melo Albuquerque; 5202683746 Antonia Lopes Nunis; 5386185507 Ana Maria Goncalves Lima; 5293670170 Rosa Dias Pires; GEX Ijuí. Cobrança: 5194877508 Doracilia Machado; 5146425848 Gertrude Schroeder; 5313685380 Orlando Martins da Silva; 5148590358 Senhorinha Alves Lencina; 5192770900 Diamantino Ferreira de Almeida; GEX Novo Hamburgo. Defesa: 6007215567 Senaliria de Vargas da Rosa;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO  
Diretor de Benefícios

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000000928201814.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 28584157000201. Contratado : METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI. Objeto: Aquisição de Scanner com a finalidade de atender às necessidades da Administração Central do INSS em Brasília. Fundamento Legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 .Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Valor Total: R\$21.990,00. Fonte: 250570202 - 2018NE801946. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 511180**

Número do Contrato: 60/2013.

Nº Processo: 35204001741201329.

PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVICOS - TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional por um período de 06(seis) meses do prazo de vigência do contrato, a contar de 18 de dezembro de 2018. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 26/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

